



APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS
EM 08/07/2022

Ana Amélia da Fonseca Pinheiro de Sá
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

PROJETO DE LEI Nº 003/2022.

Autor(es): Vereador-DEM - Lauro José Varandas Nogueira

Dispõe sobre a denominação de DR.
RAIMUNDO NOGUEIRA DE SANTANA o
CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE
ODONTOLÓGICA do Município de
Uiraúna-PB e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de DR. RAIMUNDO NOGUEIRA DE SANTANA, o
CEO- CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA do Município de
Uiraúna-PB.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior é uma homenagem ao
saudoso e ilustre cidadão Uiraunense, Odontólogo desta terra DR. RAIMUNDO
NOGUEIRA DE SANTANA.

Parágrafo único: Fica o Poder executivo municipal autorizado a confeccionar
placa para concretizar a homenagem estabelecida nesta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba- PB, em 19 maio
de 2022.

LAURO JOSÉ VARANDAS NOGUEIRA
Vereador